



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2014

Lei nº 1.216 de 04 de Agosto de 2014

"Propõe a regulamentação do uso do espaço público para exploração de atividade comercial ambulante no município de Rio Vermelho (MG) e dá outras providências".

Rio Vermelho (MG), 15 de julho de 2014.

Exmo. Senhor Presidente da Mesa Diretora,
Ilmos. Vereadores,

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando a análise e devida aprovação, Projeto de Lei Complementar que propõe a Delimitação de Uso e Ocupação de Espaço Público para o Comércio de Ambulantes, conforme regulamenta o art. 3º do referido Projeto de Lei complementar que ora submetemos à apreciação desta casa.

A regulamentação do espaço público para exploração de comércio ambulante em questão tem importância fundamental para a organização da atividade bem como organização do trânsito e da fiscalização tributária no município de Rio Vermelho, com o cuidado de promover a adequação às peculiaridades municipais.

Nesse sentido, propomos a criação de um lastro de compromisso com a sociedade de Rio Vermelho, para estabelecer condições de igualdade, promovendo organização e bem estar social. A sua edição trará como resultados organização do comércio e do trânsito local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Com estas razões, com relevante e justificado interesse público, é que a Administração Municipal apresenta a proposição e espera o pronunciamento desta Casa Legislativa, em **regime de urgência**, o que se justifica pelo teor da proposição, pelas limitações constitucionais à tributação e em critérios de oportunidade e conveniência administrativas.

Certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus insignes pares, submeto-o a seu regular processamento, inclusive se necessário, mediante designação de reuniões extraordinárias, tantas quantas necessárias, observadas as disposições regimentais.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

Djalma de Oliveira

Prefeito Municipal

Djalma de Oliveira
Prefeito Municipal
Rio Vermelho - MG

À

Câmara Municipal de Rio Vermelho – Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora,

Ilmos. Vereadores.